



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

REQUERIMENTO DE MATRICULA EM TURNO DIVERSO

Resolução COLGRAD/DIREITO Nº 01/2023, de 25 de Abril de 2023, alterada em 24/08/2023

O(a) abaixo(a) assinado(a):

Telefone:, e-mail.....

Registro nº: vem apresentar proposta de matrícula.

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURMA	DIA DA SEMANA

Orientações: Resolução COLGRAD/DIREITO Nº 01/2023, alterada em 24/08/2023

Art. 5º - Os alunos que tenham sido reprovados, única e exclusivamente, por aproveitamento insuficiente, poderão pleitear matrícula em disciplinas com reprovação, em turno diverso ao de origem, observando o limite de, no máximo, 08 créditos (120 horas/aula), para a regularização de seu percurso curricular, condicionado à existência de vagas.

§1º - Caso o número de pedidos de matrículas em turno diverso para determinada disciplina seja superior ao número de vagas disponíveis, terão prioridade os alunos que, como critério sucessivo para desempate:

- 1 - tiverem o maior número de reprovações por aproveitamento na disciplina em que pleiteiam matrícula;
- 2 - tiverem concluído maior número de créditos em disciplinas obrigatórias do curso;
- 3 - tiverem maior nota semestral global;
- 4 - idade, dando-se preferência ao aluno de idade mais elevada.

Art. 6º – Fica permitida a matrícula em turno diverso do de ingresso, exclusivamente na hipótese de conclusão de curso no semestre da solicitação e limitado a 08 créditos, desde que ocorra choque de horários entre disciplinas obrigatórias.

RECIBO

REQUERIMENTO DE MATRICULA EM TURNO DIVERSO

Recebi do aluno : _____

Data: ____/____/____

Visto do Colegiado: _____

Data: ____/____/____